



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 642

Caracarái-RR, 22 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ADENILZA FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº1558412, **Chefe de Gabinete** do IFRR/Campus Novo Paraíso, que se deslocou nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para realizar confirmação das pré matrículas dos alunos do PRONATEC no sistema SISTEC, na cidade de São João da Baliza-RR.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 22 de setembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR

IFRR - Campus Novo Paraíso

Caracarái-RR - DOU nº 180 de 17/09/2012